



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 270/2025

AUTORIA: vereador Vanderlei Bernardes Prestes (Vanderlei Churrasqueiro)

Indica a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar reabertura de estrada e corte de morro frente a propriedade do senhor Antônio, localizado no Distrito de Filadélfia.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RCMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e atendimento do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade do Distrito de Filadélfia, especificamente no trecho situado em frente à propriedade do senhor Antônio, onde se faz necessária a reabertura da estrada e o corte de morro.

O referido ponto encontra-se em condições precárias de tráfego, dificultando a passagem de veículos e o transporte de produtos e insumos, especialmente para os pequenos produtores rurais da região. O corte do morro e a readequação da via irão proporcionar melhor escoamento da produção agrícola, maior segurança para os usuários e otimização no acesso a propriedades vizinhas e áreas de cultivo.

Além disso, a execução dessa melhoria contribuirá para o desenvolvimento econômico local, para o fortalecimento da zona rural e para a integração entre o Distrito de Filadélfia e demais regiões do município. Trata-se, portanto, de medida de interesse público, urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto 13 de agosto de 2025.

VANDERLEI BERNARDES PRESTES (VANDERLEI CHURRASQUEIRO)

Vereador